



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 270, de 02 de dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL À SENHORA ORMINDA
BRAGA DA CONCEIÇÃO AVELAR**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** à Sra. **ORMINDA BRAGA DA CONCEIÇÃO AVELAR**, conhecida como carinhosamente como Mariinha da Praia Grande.

Artigo 2º - O presente título é concedido à referida cidadã, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Paraty, animando nossas festas, por ser uma pessoa querida e folclórica, fazendo-se presente em todos os movimentos e festas do calendário Cultural do nosso Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara